



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
11 AGO 2022
Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

Exm^o Senhor Presidente
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores

Justificativa

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal a tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação da seguinte matéria:

Indicação Nº 2.015 /2022

INDICO, na forma regimental, após manifestação do soberano plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes a **implementação e reparos** nos postes de iluminação pública na entrada da Comunidade Morada Nova localizado no Bairro São João.

- Implementação e reparos

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa" em 08 de agosto de 2022.

~~Câmara Municipal de Marituba
Estado do Pará
Poder Legislativo
Pr. Rodvaldo Chaves
VER. Pastor Rodvaldo Chaves
PTB~~

AV. JOÃO PAULO II S/N - Bairro D. Aristide Marituba - Pará

Fone: (91) 3256-5667/3256-0679/3256-8318 CEP: 67200-000